



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

O Presente em 10/07/2014, Edição nº 3876

DECRETO Nº 3.226/2014

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2014, na importância de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a [Lei Municipal Nº 1.654](#), de 09 de Julho de 2014,

DECRETA

Art. 1º Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2014, um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, de acordo com a seguinte classificação orçamentária.

08.00 - SECRETARIA DE AGRICULT. MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA		
08.02 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS		
15.452.0011.2051 - MANUTENÇÃO E MELHORIAS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS		
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
507 - COSIP – CONT ILUMINAÇÃO PÚBLICA	R\$	40.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	R\$	40.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do Crédito Adicional Especial aberto no artigo anterior, de acordo com o Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, são os provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

08.00 - SECRETARIA DE AGRICULT. MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA		
08.02 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS		
15.452.0011.2052 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
3.3.90.39.00 - OUTROS SERV DE TCROS – PESSOA JURIDICA		
507- COSIP – CONTR. ILUMINAÇÃO PÚBLICA	R\$	40.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO.....	R\$	40.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 09 de Julho de 2014.

RODRIGO FERNANDES DA SILVA
Prefeito